



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/10/2024

Edição nº 1664/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.950/2024	2
DECRETO Nº 35.955/2024	2
PORTARIA Nº 925/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4
ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO ARTÍSTICA - EDITAL 08-2024 - PNAB	4
ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO ARTÍSTICA - EDITAL 09-2024 - PNAB	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
CORREÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 282/2024	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024	6
EDITAL Nº 52/2024	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	8
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 18/10/2024	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	15
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.950/2024

Acrescenta pontos facultativos ao calendário instituído pelo Decreto nº 34.825/2023, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos ao artigo 1º do Decreto nº 34.825/2023, como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, os seguintes dias:

I - 1º de novembro de 2024;

II - 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º O inciso XXIV do artigo 1º do Decreto nº 34.825/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

XXIV - 26 de dezembro, ponto facultativo;

.....”(NR)

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades de saúde de urgência e emergência e ao serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 21 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 095469cf-7b84-4b4f-abbb-4f130fd59efe

DECRETO Nº 35.955/2024

Aprova Resolução nº 052/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 257, de 21 de outubro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 052/2024 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Cicero Pascotti** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 257/2024, e:

CONSIDERANDO que o senhor Cicero Pascotti é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Cicero Pascotti é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Cicero Pascotti**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de outubro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 750baacb-2dca-48e5-bc08-d467a2ad26ed

PORTARIA Nº 925/2024

Em 21 de outubro de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 207, de 8 de agosto de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

**RESOLVE:**

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **EDINO DE OLIVEIRA SIMÕES**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1995, no cargo de Operador de Sistema Pleno, lotado no Gabinete do Prefeito - Sassom, cadastro funcional nº 11.517-7, PIS/PASEP: 1.216.847.897-1, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função CPD nível GC4, na proporção de 2/10 (dois décimos), a partir de 1º de agosto de 2001;

II - gratificação de função CPD nível GC3, na proporção de 6/10 (seis décimos), a partir de 5 de julho de 2008;

III - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 8 de outubro de 2024;

IV - sexta parte, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

CUMPRE-SE.**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: f0fef8af-f51e-48c7-9d51-c805e9b8f683

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO ARTÍSTICA - EDITAL 08-2024 - PNUB**

Edital Nº 08/2024 - Edital de Chamamento Público para Rede Municipal de Pontos de Cultura de Presidente Prudente - SP-

Fomento a projetos continuados de Pontos De Cultura

Após avaliação artística realizada pela Comissão de seleção específica, seguem listados abaixo os projetos selecionados e suplente.

PROJETOS SELECIONADOS:

INSC	PROPONENTE	CNPJ	RESPONSÁVEL	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
4	Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas	04.794.477/0001-47	Mariane Palhares Lima	Culturas populares e tradicionais	90
3	Espaço Cultural de Cultura e Arte Ecoas	08.407.680/0001-74	Ednilson da Silva Victorino	Pessoa preta e parda	79
2	Associação Cultural Orquestra e Percussão de Pres. Prudente - OMP3	41.096.415/0001-98	Bruno Fazioli Bocal	Ampla concorrência	78

SUPLENTE:

INSC	PROPONENTE	CNPJ	RESPONSÁVEL	MÉDIA FINAL
1	Associação Cultural Beneficente e Desportiva Dantai Fênix	15.312.552/0001-02	Maria Rosa de Oliveira Tomishima	72

RECURSO:

11.13. Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Comissão de Análise recursal indicada pela Secretaria Municipal de Cultura e deverá ser enviado para o email difusão@culturapp.com.br em até 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

11.14 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11.15 A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário oficial do Município.

Comissão de seleção específica

**Juliana Clabunde dos Santos**

Membro selecionado por meio do Edital 06/2024

Denilson Biguete

Membro indicado pelo Poder Executivo nomeado por meio da Portaria nº 24/2024

Presidente Prudente, 22 de Outubro de 2024

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: c5b0146b-fc8c-40f8-a0b2-ea9072fddee1**ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO ARTÍSTICA - EDITAL 09-2024 - PNUB**

Edital Nº 09/2024 - Edital de Chamamento Público para Seleção e Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos de Cultura - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Presidente Prudente-SP.

Após avaliação artística realizada pela Comissão de seleção específica, a Secretaria Municipal de Cultura torna público os projetos selecionados e não selecionado.

Considerando o item 12.7 do edital que traz a seguinte informação: "Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando à equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no Art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 (doze) meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 (doze) meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições" a comissão de seleção inclui como selecionados os seguintes proponentes: Mariane Palhares - Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas, Ednilson da Silva Victorino - Espaço Cultural de Cultura e Arte Ecoas e Bruno Fazioni Bocal - Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente - Omp3.

Segue o deferimento:

PROJETOS SELECIONADOS:

INSC	TIPO	PROPONENTE	ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
01	PJ	Mariane Palhares Lima	Federação Prudentina De Teatro E Artes Integradas	04.794.477/0001-47	Ampla concorrência	91,5
02	PJ	Ivone Aparecida Alves 086.787.368-01	Mocambo APNs (Agentes de Pastoral Negros e Negras) Nzinga Afrobrasil - Arte - Educação - Cultura	25.988.018/0001-74	Pessoa preta e parda	88,5
03	PJ	Ednilson da Silva Victorino	Espaço Cultural De Cultura E Arte - Ecoas	08.407.680/0001-74	Pessoa preta e parda	77,0
04	PF	Laraizis Patricia Toni	Cazulo - Arte e Cultura	369.462.278-08	Ampla concorrência	75,5
05	PF	Aline da Silva Marcelino	Coletivo Quilombo de Dandara	033.027.181-44	Pessoa preta e parda	74,5
06	PF	Bruno Fazioni Bocal	Associação Cultural Orquestra De Metais E Percussão De Presidente Prudente - Omp3		Ampla concorrência	73,0
07	PJ	Templo de Umbanda de Oxóssi e Ogum (Axé Abassá de Oxóssi e Ogum)	Templo de Umbanda de Oxossi e Ogum	47.950.789/0001-05	Pessoa preta e parda	73,0
08	PF	Guilherme Campos de Oliveira Neto	Projeto Boxe Zona Leste	221.701.638-59	Pessoa preta e parda	72,0
09	PF	Helber Henrique Guedes	Projeto Cine	433.776.958-77	Pessoa preta e parda	66,5
10	PF	Rafael Batalini Costa	Som na Linha	369 512 688 43	Ampla concorrência	66,0

NÃO SELECIONADO:

INSC	TIPO	PROPONENTE	ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
11	PF	Primeira Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	Primeira Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	085.054.316-93	Ampla concorrência	38,5

RECURSO:



9.12. Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Comissão Recursal, nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio do formulário para pedido de recurso, conforme anexo 07 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

9.13. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.14. A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário oficial do Município, no endereço eletrônico: <https://diario.presidenteprudente.sp.gov.br/>

Comissão de Seleção específica

Antonieta Jorge Dertkigil

Andreia de Almeida

Kelly Cristina de Souza dos Santos

Leandro Tabosa do Nascimento

Ravel Andrade De Sousa

Presidente Prudente, 22 de Outubro de 2024

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: f2e1439e-3db3-4c6e-bb4e-fcca5125798c**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CORREÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 282/2024**

Onde se lê: Dispensa de Licitação 7911/2024; Leia-se: Dispensa de Licitação 7911/2022

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de outubro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a9b96e66-8e67-4385-88c8-54c517bada75**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NEUSA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO (ESPÓLIO DE)	033.376.188-04	6929 /00016/2024
NEUSA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO (ESPÓLIO DE)	033.376.188-04	6929 /00017/2024

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: David Jabes

Matricula: 00174386

Cargo: /608

Assinatura:

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: f8c90dca-c583-4185-ace5-d032260cf0aa**EDITAL Nº 52/2024**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1. KELLY KATIANY CUBA & CIA LTDA ME**CNPJ/CPF:** 23.588.976/0001-22

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1209/2024 - Série "Z" de 22 de outubro de 2024.

2. MISTURA LOUCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**CNPJ/CPF:** 18.147.334/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1211/2024 - Série "Z" de 22 de outubro de 2024.

Presidente Prudente, 22 de outubro de 2024.**REGINALDO SOUZA NOVAES****COORDENADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO**Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: 7078f314-a666-4fbc-90b3-b77df19e0871**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	22/10/2024	136.084,59
ICMS	22/10/2024	1.658.092,60
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	22/10/2024	25.312,64
SME - FEB FUNDEB	22/10/2024	1.373.740,39
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIÁRIO SEDUC	21/10/2024	60.000,00

Presidente Prudente, 22 de Outubro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESARIO

Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 21a3a875-e3ff-4888-b237-5c794e6f1dea



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 18/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/10/2024, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo No. do AIT Placa Resultado

1748/2024 V430163549 FCO4J46 DEFERIDO

1765/2024 A430063869 HNB4432 DEFERIDO

1747/2024 A430053895 AFR4D26 INDEFERIDO

1749/2024 A430054016 DSP3992 INDEFERIDO

1753/2024 V430179525 GIB6510 INDEFERIDO

1755/2024 A430064006 BVT0D12 INDEFERIDO

1758/2024 K430945409 FHE5658 INDEFERIDO

1760/2024 V430187329 GJR1F47 INDEFERIDO

1761/2024 A430058441 BLI4707 INDEFERIDO

1764/2024 V430179457 FWD2308 INDEFERIDO

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 1e097aa5-c15c-43cd-b13b-86e220c94203

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JUNIOR TAKAO NISHIMOTO

RUA JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, 300 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1201.257.1



Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de outubro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 98a08abe-3b9d-4a9b-8e56-1ca10ee49684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANTONIO MAURI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.423 fds - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.5.702.99.1 Cadastro Anterior: 200070001.0

Auto N. 6.196/2.024 Prazo: 07/11/2024

Outros

Obs: Tomar providencias quanto ao imovel que esta em risco de desabamento colocando em risco de acidente os pedestres q

ANTONIO MAURI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.423 fds - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.5.702.99.1 Cadastro Anterior: 200070001.0

Auto N. 6.197/2.024 Prazo: 07/11/2024 Valor: 300,00 UFM

Queimada imoveis (L.C. 281/23, art. 3º)

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR

AVENIDA MANOEL GOULART, 773 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.8.304.1 Cadastro Anterior: 15660001.0

Auto N. 6.198/2.024 Prazo: 07/11/2024 Valor: 80,00 UFM

Reparo de calcada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR

AVENIDA MANOEL GOULART, 773 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.8.304.1 Cadastro Anterior: 15660001.0

Auto N. 6.199/2.024 Prazo: 07/11/2024

Outros

Obs: Executar a recomposicao do meio fio,da sarjeta ,da camada base do pavimento (solo cimento) e da camada de rolamento



LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref.Cadastral: 26.4.4.713.356.1 Cadastro Anterior: 197390001.0

Auto N. 6.200/2.024 Prazo: 07/11/2024 Valor: 2.178,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref.Cadastral: 26.4.4.713.356.1 Cadastro Anterior: 197390001.0

Auto N. 6.201/2.024 Prazo: 07/11/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 22 de outubro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 3436169c-8002-4862-ba08-30087ccb52c2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26235/2024-APP** Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS: 354140616-472-000016-1-9 Data de Validade: 17/10/2025 Razão Social: **AÇOUGUE ZAMBERLAN LTDA ME** CNPJ/CPF: 74.516.188/0001-61 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIN NOBRE, 660 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO ZAMBERLAN CPF: 08037227880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41226/2024-APP** Data de Protocolo: 23/07/2024 CEVS: 354140616-472-002151-1-2 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **NILDA FLORIANO** CNPJ/CPF: 49.204.254/0001-10 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2296 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILDA FLORIANO CPF: 06980221817.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 27393/2024-APP** Data de Protocolo: 29/04/2024 CEVS: 354140616-109-000097-1-7 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **BALOTARI E BALOTARI PADARIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 13.630.600/0001-85 Endereço: Rua HUGO ORBOLATO, 170 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA GHIROTTI BALOTARI CPF: 27410263865.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34204/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 354140616-206-000002-1-3 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **PRUDEPLAST QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA** CNPJ/CPF: 51.832.681/0001-95 Endereço: AV JOSE MOISES FERREIRA, 800 DISTRITO INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-120 UF: SP Resp. LEGAL: NORBERTO MASSAYOSHI NISHIMOTO CPF: 03872098837 Resp. Técnico: MICHELE SILVESTRE DE ARAÚJO CPF:



38329660800 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04267710 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ YOSHINOBU NISHIMOTO CPF: 01761065882 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04482897 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18834/2024-SPP** Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 354140616-206-000008-1-7 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **LIMP-LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZALTA - EPP** CNPJ/CPF: 00.446.092/0001-38 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1671 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GARCIA SILVA CPF: 41989355803 Resp. Técnico: CARLOS AUGUSTO DE LIMA CPF: 22510359827 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04471354 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32972/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/06/2024 CEVS: 354140616-464-000092-1-0 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **MASTER HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: 10.790.876/0002-13 Endereço: MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 235 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL RICARDO MONTELI CPF: 07042444892 Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA MAGRO PORTO CPF: 25152379830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 78286 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32974/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/06/2024 CEVS: 354140616-464-000090-1-6 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **MASTER HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: 10.790.876/0002-13 Endereço: MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 235 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL RICARDO MONTELI CPF: 07042444892 Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA MAGRO PORTO CPF: 25152379830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 78286 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46074/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-871-000024-1-0 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **V A DE OLIVEIRA CASA DE REPOUSO ME** CNPJ/CPF: 20.446.072/0001-74 Endereço: Rua JOSÉ PÁDUA MEDEIROS, 755 CHÁCARAS AZALÉIAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-252 UF: SP Resp. LEGAL: VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 13818518866 Resp. Técnico: VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 13818518866 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 362056 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20905/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/03/2024 CEVS: 354140616-863-002058-1-8 Data de Validade: 18/10/2024 Razão Social: **CLINICA DE ORTOPEdia E FRATURAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 53.302.014/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2002 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 Resp. Técnico: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23472 UF: SP Resp. Técnico: EDSON VIEIRA JUNIOR CPF: 94558531168 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134467 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO TOMAS FERNANDES CASTILHO GARCIA CPF: 40079850812 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 192213 UF: SP Resp. Técnico: MARIA TERESA CASTILHO GARCIA DE SANTANA CPF: 26449690852 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 108461 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20911/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 354140616-863-002058-1-8 Data de Validade: 18/10/2024 Razão Social: **CLINICA DE ORTOPEdia E FRATURAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 53.302.014/0001-26 Endereço: WENCESLAU BRAZ, 18 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 Resp. Técnico: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23472 UF: SP Resp. Técnico: EDSON VIEIRA JUNIOR CPF: 94558531168 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134467 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO TOMAS FERNANDES CASTILHO GARCIA CPF: 40079850812 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 192213 UF: SP Resp. Técnico: MARIA TERESA CASTILHO GARCIA DE SANTANA CPF: 26449690852 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 108461 UF:



SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20917/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 354140616-863-002058-1-8 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 53.302.014/0001-26 Endereço: WENCESLAU BRAZ, 18 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 Resp. Técnico: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23472 UF: SP Resp. Técnico: EDSON VIEIRA JUNIOR CPF: 94558531168 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134467 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO TOMAS FERNANDES CASTILHO GARCIA CPF: 40079850812 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 192213 UF: SP Resp. Técnico: MARIA TERESA CASTILHO GARCIA DE SANTANA CPF: 26449690852 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 108461 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37908/2024-APP** Data de Protocolo: 02/07/2024 CEVS: 354140616-561-003985-1-9 Data de Validade: 26/09/2025 Razão Social: **GABRIEL SAMPAIO BALESTRIEIRO 41681315807** CNPJ/CPF: 43.478.326/0001-31 Endereço: Rua MARIA GUEVARA BRANCO, 272 Brasil Novo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-530 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SAMPAIO BALESTRIEIRO CPF: 41681315807.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52782/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/10/2024 CEVS: 354140616-960-001983-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: **BRASIL BELEZA E ESTETICA LTDA** CNPJ/CPF: 50.830.200/0001-40 Endereço: Avenida BRASIL, 735 LETRA D Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: IZABEL CRISTINA TSEI CPF: 15766779828.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38301/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/08/2024 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: **GLIED CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 32.505.164/0001-67 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 sala 11 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BERBEL CUSTODIO GATTO GARCEZ CPF: 34988863808 Resp. Técnico: CRISTINA BERBEL CUSTODIO GATTO CPF: 07320232898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 48.652 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38301/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/08/2024 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 CEVS: 354140616-863-003269-1-7 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: **GLIED CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 32.505.164/0001-67 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 sala 11 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BERBEL CUSTODIO GATTO GARCEZ CPF: 34988863808 Resp. Técnico: CRISTINA BERBEL CUSTODIO GATTO CPF: 07320232898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 48.652 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52778/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354140616-960-002044-1-2 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: **AMV ESCOVARIA LTDA** CNPJ/CPF: 54.808.722/0001-04 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1440 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR FERREIRA ROSA CPF: 41178787869.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.



Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 54579/2024-SPP** Data de Protocolo: 17/10/2024 CEVS: 354140616-871-000053-1-2 Data de Validade: Razão Social: **CASA DE REPOUSO VALE DE SARON LTDA** CNPJ/CPF: 47.659.710/0001-91 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1318 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO MORETTI TARIFA CPF: 22261882823.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferiu o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, em razão de A INSTITUIÇÃO ESTÁ INTERDITADA POR FALTA DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52524/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/10/2024 CEVS: 354140616-863-002309-1-0 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: **ALINE BARBOSA SILVA RIBEIRO** CNPJ/CPF: 01287296190 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 4 - SEM DENOMINAÇÃO I VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BARBOSA SILVA RIBEIRO CPF: 01287296190 Resp. Técnico: ALINE BARBOSA SILVA RIBEIRO CPF: 01287296190 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 140655 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Deferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51717/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/10/2024 CEVS: 354140616-863-000746-1-6 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: **NEUSA HATSUE NISHIYAMA ALVES** CNPJ/CPF: 04496619890 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1272 B VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: NEUSA HATSUE NISHIYAMA ALVES CPF: 04496619890 Resp. Técnico: NEUSA HATSUE NISHIYAMA ALVES CPF: 04496619890 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 49.260 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Deferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 50420/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 354140616-960-002041-1-0 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: **ANA CAROLINA MOLERO FLORES** CNPJ/CPF: 32436249830 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 368 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA MOLERO FLORES CPF: 32436249830.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Deferiu o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35248/2024-APP** Data de Protocolo: 17/06/2024 CEVS: 354140616-561-003528-1-0 Data de Validade: 04/10/2025 Razão Social: **BURGUER ONE RESTAURANTE - EIRELI** CNPJ/CPF: 31.435.689/0001-00 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 414 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MARIOTO BARBOSA CPF: 45146707820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Deferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20923/2024-SPP** Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 354140616-464-000126-1-0 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: 01.328.535/0002-30 Endereço: Rua JOSÉ PETRIN, 207 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-554 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF: 87862298934 Resp. Técnico: SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO CPF: 29036271851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 74896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Deferiu o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46945/2024-SPP** Data de Protocolo: 04/09/2024 CEVS: 354140616-960-001296-1-5 Data de Validade: 26/09/2025 Razão Social: **LIDIANE APARECIDA TOMAZ DE OLIVEIRA 35873246890** CNPJ/CPF: 12.770.646/0001-37 Endereço: Rua NEÓFITA NASCIMENTO, 140 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-030 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE APARECIDA TOMAZ DE OLIVEIRA CPF: 35873246890.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Deferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52811/2024-SPP** Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 354140616-960-001969-1-6 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: **40.267.835 MARIA EDUARDA FRANCISCO SIQUEIRA** CNPJ/CPF: 40.267.835/0001-27 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 67 Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA FRANCISCO SIQUEIRA CPF: 46852480828.



O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52237/2024-SPP** Data de Protocolo: 07/10/2024 CEVS: 354140616-863-002622-1-8 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: **OESTE SAUDE - ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR S/S LTDA** CNPJ/CPF: 08.708.980/0002-74 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 185 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 06977011823 Resp. Técnico: DOMINGOS CICILIANO PORTELLA CPF: 00239272838 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79338 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61592/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOX 03 - 04 - 09 - 10 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104474 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61592/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 354140616-864-000259-1-7 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOX 03 - 04 - 09 - 10 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO

NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61592/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 354140616-864-000258-1-0 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOX 03 - 04 - 09 - 10 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52810/2024** Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 354140616-960-001968-1-9 Data de Validade: 10/10/2025 Razão Social: **36.292.659 BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE** CNPJ/CPF: 36.292.659/0001-06 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1522 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE CPF: 45856791894.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 5b13e290-a7cb-4e4d-a0fa-90a5d3ecb992



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

MEDR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 57.569.939/0001-99 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 22 de outubro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: dd90010d-3745-4e68-9b06-555fca07afdb



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP